



## INCLUSÃO SOCIAL NO CONTEXTO UNIVERSITÁRIO

Bibiana Medeiros Araujo<sup>1</sup>; Carine Nascimento da Silva<sup>2</sup>; Camila Kuhn Vieira<sup>2</sup>; Patrícia Dall'Agnol Bianchi<sup>3</sup>; Vaneza Cauduro Peranzoni<sup>4</sup>

**Palavras-chave:** Inclusão Educacional. Ensino. Direitos humanos. Deficiência.

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A inserção de alunos com deficiência no ambiente universitário cresce anualmente, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) revelou no Censo da Educação Superior de 2009, publicado em 2010, que as 2.314 Instituições de Ensino Superior (IES) que participaram do estudo, “registraram 5.954.021 matrículas em 28.671 cursos de graduação presencial e a distância” (INEP, 2010, p. 09). Ainda a pesquisa ressaltou:

A respeito do tema inclusão dos alunos portadores de deficiência na educação superior, verificou-se que 20.019 alunos matriculados na graduação são portadores de deficiência, o que corresponde a 0,34% do total. O tipo de deficiência predominante foi baixa visão (30%), seguindo da deficiência auditiva (22%) e da deficiência física (21%) (INEP, 2010, p.21).

Assim, a responsabilidade social universitária é um processo que abrange vários aspectos quanto aos conhecimentos produzidos e difundidos na universidade, que visa inserir-se no âmbito sociocultural do acadêmico, promovendo atitudes e ações com base aos princípios éticos, possibilitando a melhoria do desenvolvimento pedagógico do discente (NUNES; PEREIRA; PINHO, 2017).

Com isso, a inclusão social torna-se um compromisso fundamental no contexto de ensino-aprendizagem, ocasionando mudanças no paradigma pedagógico, priorizando a igualdade social, cultural, ambiental e econômico. Nessa premissa, Nunes, Pereira e Pinho (2017, p. 172) *apud* Santos (2011, p. 73) afirma que:

A reforma da universidade deve conferir uma nova centralidade às atividades de extensão atribuindo-lhe uma participação ativa na construção da coesão social, no

<sup>1</sup> Acadêmica do 5º semestre do Curso de Fisioterapia da Universidade de Cruz Alta. Bolsista PAPCT/UNICRUZ. Cruz Alta, Brasil. E-mail: bibianamed99@gmail.com

<sup>2</sup> Mestrandas do Programa de Pós-Graduação de Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da UNICRUZ. Bolsistas CAPES. Cruz Alta, Brasil. E-mails: kaca\_nascimento@hotmail.com; camilakuhn1994@hotmail.com

<sup>3</sup> Doutora em Ciências Biológicas. Docente do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, UNICRUZ. E-mail: pbianchi@unicruz.edu.br

<sup>4</sup> Doutora em Educação. Docente do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento social da UNICRUZ. Coordenadora do NAIU. E-mail: vperanzoni@unicruz.edu.br



aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural.

Partindo dessa premissa, as IES devem ampliar conhecimento, romper barreiras sociais e construir ações de inserção educacional as pessoas com deficiência no processo de ensino. Portanto, o objetivo desta pesquisa é contextualizar a temática de inclusão social no contexto universitário.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo caracteriza-se como uma revisão bibliográfica da temática de inclusão social no Ensino Superior, visando contextualizar sobre a educação inclusiva no ensino superior.

Para isso, foi feita uma pesquisa em bases de estudos científicos. Adotando-se a técnica de revisão bibliográfica através da seleção de publicações atualizadas em periódicos de buscas, nas bases de dados do Google Acadêmico e *Scielo*, entre os meses de março e setembro de 2019. Os critérios de inclusão foram artigos: originais, disponível na integral e na Língua Portuguesa, abrangendo os temas de inclusão social, acessibilidade, educação inclusiva e ensino-aprendizagem publicados no período de 2006 a 2019.

Ao total foi pré-selecionado um total de 20 artigos relacionados as temáticas acima, porém somente 3 foram incluídos nos resultados desse estudo. O descarte de publicações ocorreu a partir da efetiva análise, pois não coincidiu com o conteúdo e objetivo da presente pesquisa.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A inclusão de pessoas com deficiência no sistema de ensino superior, traz uma perspectiva de transformação e inserção social, em que atende as diversidades e complexidades do acadêmico, proporcionando métodos facilitadores ao ensino-aprendizagem, e principalmente quebrando barreiras atitudinais.

Para Ribeiro e Santos (2016, p. 04) *apud* Lima e Tavares (2012, p.104), as barreiras atitudinais são denominadas como obstáculos sociais de certa forma produzidas, mantidas, incentivadas por ações, omissões e linguagem ocasionados no decorrer da história humana, em uma maneira tridimensional envolvendo cognições, afetos e atitudes contra a pessoa com deficiência ou grupos com alguma situação de vulnerabilidade, impedindo, limitando e/ou



incapacitando o exercício social (direito e deveres), sendo subjetivo para quem as produz e objetiva para quem sofre seus efeitos.

Desta forma, vale salientar que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, dispõe no Art. 27 (Direito à Educação): “Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida” (BRASIL, 2015, p 01).

Destarte, que a inclusão é mais que apenas uma teoria ligada à educação, mas sim, buscar estratégias, conhecimentos e principalmente reconhecer o diferente como nosso semelhante (RIBEIRO; SIMÕES; PAIVA, 2017). Assim, a educação inclusiva torna-se necessária em todo o ambiente de ensino, promovendo a inclusão e acessibilidade no processo pedagógico.

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2008, p. 1).

Logo, torna-se necessário e emergente políticas públicas e universitárias efetivas que priorizem práticas inclusiva no ensino superior, adaptando estruturas curriculares pedagógicas e qualificando docentes, nos diversos aspectos sociocultural do aluno, como a oferta de um profissional capacitado na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os acadêmicos com deficiência auditiva; professor habilitado em Braille para os acadêmicos com perda de visão, dentre outros.

Ressaltamos então, a premissa que educação inclusiva "é uma forma de tornar a sociedade mais democrática, sendo papel de todos os cidadãos transformar as instituições de ensino em espaços legítimos de inclusão" (CASTANHO; FREITAS, 2006, p. 97).

Por fim, a responsabilidade social universitária é sem dúvida um meio de sensibilizar e conscientizar a comunidade em geral para uma visão mais holística dos princípios de inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência, corroborando com os direitos humanos, e essencialmente para a construção da identidade pessoal e social destes alunos com deficiência no âmbito educacional.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho teve o intuito de contextualizar inclusão social no sistema de ensino superior, com o propósito difundir atitudes e ações de âmbito global e universitário. Desta forma, a inclusão de pessoas com deficiência no contexto educacional, permite um inserção



social e prioriza uma igualdade social, cultural, ambiental e econômico. Assim, percebe-se que a educação inclusiva é um método de ensino facilitador, em que atenta-se para as diversidades, complexidades e necessidades do aluno, assegurando seu desenvolvimento acadêmico, e principalmente quebrando barreiras atitudinais.

Contudo, conclui-se os sistemas de ensino superior devem ter um compromisso social, ampliar conhecimento, romper barreiras atitudinais e construir ações, projetos, políticas de inserção educacional as pessoas com deficiência no processo de ensino-aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei 13.146: institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília- DF, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso: 12 maio 2019.

BRASIL. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2019.

CASTANHO, Denise Molon; FREITAS, Soraia Napoleão. Inclusão e prática docente no ensino superior. **Revista Educação Especial**, Santa Maria- RS, n. 27, p. 93-99, 2006.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior de 2009**. Resumo Técnico. Brasília [DF], 2010.

NUNES, Enedina Betânia Leite de Lucena Pires; PEREIRA, Isabel Cristina Auler; PINHO, Maria José de. A responsabilidade social universitária e a avaliação institucional: reflexões iniciais. **Avaliação, Campinas**; Sorocaba, SP, v. 22, n. 1, p. 165-177, 2017. Disponível em: <<http://submission.scielo.br/index.php/aval/article/view/153068/10011>>. Acesso em: 13 maio de 2019.

RIBEIRO, Disneylândia Maria; SANTOS, Silas Nascimento dos. As barreiras atitudinais e a formação de professores: um estudo sobre o conteúdo veiculado pelo jornal do portal do professor. **Anais do III Congresso Nacional de Educação- CONEDU**, Natal/RS, v.01, 2016. Disponível em: <[http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO\\_EV056\\_MD1\\_SA14\\_ID664\\_26072016175152.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SA14_ID664_26072016175152.pdf)>. Acesso em: 12 set 2019.

RIBEIRO, Ernani Nunes; SIMÕES José Luís; PAIVA, Fábio da Silva. Inclusão escola e Barreiras Atitudinais: um diálogo sob a perspectiva da sociologia de Pierre Bourdieu. **Olh@res**, Guarulhos, v. 5, n. 2, p. 210-226, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.unifesp.br/index.php/olhares/article/view/669/252>>. Acesso em: 13 maio de 2019.